



REC

000008

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

OFÍCIO/PRESI/N. 1171

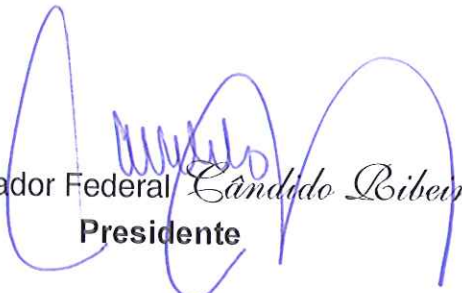
Brasília (DF), 03 de junho de 2014.

Ref.: Ofício nº 011/2014 - CPIPEURO.

Senhor Senador da República,

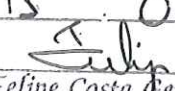
Em atenção ao ofício em epígrafe, informo que, com base nas informações encaminhadas pelos Diretores do Foro das Seccionais da Primeira Região, não há em trâmite processos que versem acerca da construção da Refinaria Abreu e Lima (RNEST).

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência expressões de estima e consideração.


Desembargador Federal *Cândido Ribeiro*
Presidente

A sua Excelência o Senhor
Senador **VITAL DO RÊGO**
Presidente da CPI da Petrobras
Senado Federal – Praça dos Três Poderes
CEP.: 70.165-900 – Brasília – DF

Subsecretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 10 / 06 / 14
AS 15 . 05 horas.


Felipe Costa Geraldes
Técnico Legislativo
Matr. 229.805